

OF/FINDECT-006/2021

Assunto: Desconto Indevido/Falta Injustificada

Bauru/SP, 18 de janeiro de 2021.

Ilmo. Senhor
Gen. Floriano Peixoto Vieira Neto
Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
SBN Quadra 01 Bloco A 20º andar. Ed. Sede dos Correios
Brasília/DF
70002-900


Prezado Senhor,


A **FINDECT** – Federação Interestadual dos Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ 59.995.498/0001-12, na qualidade de representante dos 5 (cinco) sindicatos filiados: **SINDECTEB/BRU** - Sindicato dos Empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos de Bauru e Região, CNPJ Nº50.844.935/0001-22; **SINTECT/SP** - Sindicato dos Trabalhadores da Empresa Brasileira de Correios Telégrafos e Similares de São Paulo, Grande São Paulo e Zona Postal de Sorocaba, CNPJ Nº56.315.997/0001-23; **SINTECT/TO** – Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares no Estado de Tocantins, CNPJ Nº10.431.410/0001-40; **SINTECT/RJ** – Sindicato dos Trabalhadores na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e Similares do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ Nº 32.269.706/0001-40 e **SINTECT/MA** – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Correios e Telégrafos e Similares no Estado do Maranhão, CNPJ Nº23.702.137/0001-93 vem, por meio deste, solicitar o que segue:


Informação quanto ao lançamento na Ficha Cadastral, dos trabalhadores, “Falta Injustificada”, no dia 18/08/2020.


Sem mais, despedimo-nos com protestos de estima e elevada consideração.


Atenciosamente,


José Aparecido Gimenes Gandara
Presidente FINDECT e SINDECTEB/BRU


Elias Cesário de Brito Jr.
Presidente – SINTECT/SP


José Aparecido Rufino
Presidente – SINTECT/TO


Márcio Roberto M. da Silva
Presidente – SINTECT/MA


Ronaldo F. Martins
Presidente – SINTECT/RJ